ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 22 / 03 / 96

Presidente

Resolução nº 463 de 21 de março de 1996.

"CRIA CARGOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE LUZIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão para o Poder Legislativo:

I - Chefe de Processamento de Dados

II - Assistente Técnico à Mesa

III-Assistente de Gabinete para assessoria direta ao presidente da Câmara.

Art. 2º - A presente resolução conterá no quadro anexo os cargos de provimento em comissão, com seus quantitativos, símbolos e vencimentos em conformidade com o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, mediante Portaria, autorizado a fazer o provimento dos cargos criados pela presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 1996.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

NMB/rfl

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Chefe de Processamento de Dados.	01	CC-4	R$ 660,69
Assistente Técnico à Mesa.	01	CC-5	R$ 495,51
Assistente de Gabinete para Assessoria direta ao Presidente da Câmara	01	CC-6	R$ 462,48

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

APRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/rfl